

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 406**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 13 de dezembro de 2023 para 109ª Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO o constante nos processos apresentados nos pontos 2.1.1 a 2.1.13 da pauta da 109ª Reunião Ordinária do CoG;

RESOLVE:

Homologar as aprovações dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação às fichas de caracterização de disciplinas dos departamentos: Dep. de Ciências Ambientais - *Campus Sorocaba*; Dep. do Centro de Ciências da Natureza - *Campus Lagoa do Sino*; Dep. de Ciências Humanas e Educação - *Campus Sorocaba*; Dep. de Computação - *Campus Sorocaba*; Dep. de Engenharia Mecânica - *Campus São Carlos*; Dep. de Física - *Campus São Carlos*; Dep. de Física, Química e Matemática - *Campus Sorocaba*; Dep. de Genética e Evolução - *Campus São Carlos*; Dep. de Letras - *Campus São Carlos*; Dep. de Matemática - *Campus São Carlos*; Dep. de Metodologia de Ensino - *Campus São Carlos*; Dep. de Psicologia - *Campus São Carlos*; Dep. de Teorias e Práticas Pedagógicas - *Campus São Carlos*;; conforme os Processos SEI listados no anexo (1305095).

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 15/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1305098** e o código CRC **A3102CBF**.